



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 073/2022 |
| DISPENSA POR JUSTIFICATIVA | 019/2022 |
| <u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u> | |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 232. |

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2022 – DISPENSA 019/2022
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: FABIANE BRUNA MONTEIRO39557066806
CNPJ: 43.422.670/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 232.
Valor: R\$ 8.590,50 (oito mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 23 de março de 2022.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal